

DATA DA LEITURA:	09/09/2025	ORGÃO:	PREFEITURA DE JACAREÍ/SP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
CÓDIGO	ID 12208	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
PROCESSO	Nº. 66651/2025	MODALIDADE:	PREGAO ELETRÔNICO N.º 86/2025																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
ABERTURA	16/09/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
HORA	09:00	VALIDA PROP.	60 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
CASAS DEC.:	3 CASAS	PAGAMENTO	25 DIAS FORA SEMANA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">MODO DE DISPUTA</th> <th>ABERTO E FECHADO</th> </tr> <tr> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>H P F</th> <th>Págs</th> <th>DOCUMENTOS EXIGIDOS</th> <th>Obs.</th> <th>H P F</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8.2.3.</td> <td>CONTRATO SOCIAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>AFE COMUM LABORATORIO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.2.12.</td> <td>41º ALTERAÇÃO CONS.</td> <td>X</td> <td></td> <td>TR VALOR ESTIMADO: R\$ 420.436,00</td> <td>X</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.2.3.</td> <td>CNH – DOS SÓCIOS</td> <td>X</td> <td></td> <td>TR 1.1. CÓDIGO CATMAT/DFD</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.1.</td> <td>CNPJ. Cod: 6</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.14. AMOSTRAS</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.3.</td> <td>FGTS</td> <td>X</td> <td></td> <td>BOAS PRÁTICAS DE FABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.2.</td> <td>INSS</td> <td>X</td> <td></td> <td>CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.2.</td> <td>CERT. FEDERAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>4.1.2. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA</td> <td>ANEXO I - TR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.6.</td> <td>CERT. ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>PROCEDÊNCIA E ORIGEM</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DIVIDA ATIVA ESTADUAL</td> <td></td> <td></td> <td>4.1.3. DIGITAR CONFORME ANEXO</td> <td>ANEXO I - TR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.6.</td> <td>CERT. MUNICIPAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>5.20.5 a) REGISTRO DE MEDICAMENTO</td> <td>VENCEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO IPTU</td> <td></td> <td></td> <td>REGISTRO MATERIAL</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.5.</td> <td>CIM</td> <td>X</td> <td></td> <td>RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.3.5.</td> <td>INSCRIÇÃO ESTADUAL</td> <td>X</td> <td></td> <td>5.20.5 b) NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA</td> <td>SE FOR O CASO</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.3.4.</td> <td>MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS</td> <td>X</td> <td></td> <td>5.20.5 a) PROTOCOLO DE ISENÇÃO(180 DIAS)</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO</td> <td></td> <td></td> <td>Nº DO ITEM NO CBPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT. CONTADOR CRC</td> <td></td> <td></td> <td>5.20.5 a) N° DO RG/MS NA PROPOSTA</td> <td>13 DIGITOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.4.2.</td> <td>CERTIDÃO DE FALÉNCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td>ANEXO II - PÁG 48/49 INSERIR DECLARAÇÕES</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM</td> <td></td> <td></td> <td>LIC. FUN. EST.- CORRE. FABRI.</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CARTÓRIOS PROTESTO</td> <td></td> <td></td> <td>ETP - 3.17) Laudos Laboratórios Analítico-Certificadores</td> <td>IMPORTADOS / VENCEDOR</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO FORO</td> <td></td> <td></td> <td>TR 5.4. VALIDADE DOS PRODUTOS:</td> <td>MINIMO 2/3</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>PROPOSTA VIA 1</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>8.2.9.</td> <td>LIC. FUNC. - MEDICAMENTO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>LIC. FUNC. - MATERIAL</td> <td></td> <td></td> <td>5.20.5 c) BULA</td> <td>VENCEDOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.2.10.</td> <td>AFE COMUM - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td>5.20.5 d) e) PAG 14 INSERIR DECLARAÇÕES</td> <td>PROPOSTA</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.2.10.</td> <td>AFE COMUM - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>6.10. EXEQUIBILIDADE</td> <td>PODERÁ</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.2.11.</td> <td>AFE ESPECIAL - ANVISA</td> <td>X</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>8.2.11.</td> <td>AFE ESPECIAL - DOU</td> <td>X</td> <td></td> <td>NÃO ACEITA PROTOCOLO</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATO - ANVISA</td> <td></td> <td></td> <td>ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE JACAREÍ/SP</td> <td></td> <td>X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>AFE CORRELATOS - DOU</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:</td> </tr> <tr> <td>8.2.9.</td> <td>ALVARÁ LOCALIZAÇÃO</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Os preços grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais, podendo no caso de preço unitário, com até 03 (três) casas decimais; 4.1.2. Marca do produto; 4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPLIFICADA - JUCEPE</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA</td> <td></td> <td></td> <td colspan="3">4.1. O lance deverá ser ofertado PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 5.6. O lance deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavos). 5.10. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.8. é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%</td> </tr> <tr> <td>8.5.1.</td> <td>CONSELHO DE FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:</td> </tr> <tr> <td>8.5.1.</td> <td>CERTIDÃO FARMÁCIA</td> <td>X</td> <td></td> <td colspan="3">5.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas</td> </tr> <tr> <td></td> <td>DOC. FARMACÉUTICO</td> <td>X</td> <td></td> <td>Págs</td> <td>DECLARAÇÕES</td> <td>H P F</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CRC NA PREFEITURA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE QUE NAO EMPREGA MENOR</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CADFOR</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO ICMS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DEC. DE REQ. DE HAB.</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6.1. a) CONSULTA</td> <td>SICAF</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DADOS DO REPRESENTANTE</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST DE CAP TEC PUBLIC.</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>CARTA CREDENCIAMENTO</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST DE CAP TEC PRIVAD</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>ATEST CAP PUBLIC CONTRATO</td> <td></td> <td></td> <td>7.6. / 7.7. / 7.8.</td> <td>DECLARAÇÃO UNIFICADA</td> <td>EDITAL X</td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONSOLIDADA TCU</td> <td></td> <td></td> <td>X</td> <td>DADOS DA EMPRESA</td> <td>X</td> </tr> <tr> <td>6.1. b) c) d) CONSULTA</td> <td>CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/BEC</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO CNJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO DO TCU</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT PROTESTO DOS SÓCIOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>DECRETO FAZENDA MUNICIPAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>BOMBEIROS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>IDONEIDADE FINANCEIRA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td>MANUAL DE BOAS PRÁTICAS</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2.5. Os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 serão reservados para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI</td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:</td> <td></td> </tr> <tr> <td>X</td> <td>PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE</td> <td>X</td> <td></td> <td>Tel.: (12) 3955-9799/9619;</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>ENVELOPE HAB.</td> <td>PREFEITURA DE JACAREÍ/SP</td> <td>X</td> <td></td> <td>RECEB. NOME: _____</td> <td>EM: _____</td> <td></td> </tr> </tbody></table>					MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F	8.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO			8.2.12.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		TR VALOR ESTIMADO: R\$ 420.436,00	X		8.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		TR 1.1. CÓDIGO CATMAT/DFD	PROPOSTA		8.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		6.14. AMOSTRAS	PODERÁ		8.3.3.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.			8.3.2.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			8.3.2.	CERT. FEDERAL	X		4.1.2. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR		8.3.6.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM				DIVIDA ATIVA ESTADUAL			4.1.3. DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR		8.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X		5.20.5 a) REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL			8.3.5.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )			8.3.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		5.20.5 b) NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO	X	8.3.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		5.20.5 a) PROTOCOLO DE ISENÇÃO(180 DIAS)		X		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO			Nº DO ITEM NO CBPF				CERT. CONTADOR CRC			5.20.5 a) N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS		8.4.2.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		ANEXO II - PÁG 48/49 INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUN. EST.- CORRE. FABRI.				CARTÓRIOS PROTESTO			ETP - 3.17) Laudos Laboratórios Analítico-Certificadores	IMPORTADOS / VENCEDOR	X		CERTIDÃO DO FORO			TR 5.4. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 2/3						PROPOSTA VIA 1		X	8.2.9.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				LIC. FUNC. - MATERIAL			5.20.5 c) BULA	VENCEDOR		8.2.10.	AFE COMUM - ANVISA	X		5.20.5 d) e) PAG 14 INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA		8.2.10.	AFE COMUM - DOU	X		6.10. EXEQUIBILIDADE	PODERÁ		8.2.11.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					8.2.11.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO				AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE JACAREÍ/SP		X		AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:			8.2.9.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Os preços grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais, podendo no caso de preço unitário, com até 03 (três) casas decimais; 4.1.2. Marca do produto; 4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.				SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			4.1. O lance deverá ser ofertado PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 5.6. O lance deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavos). 5.10. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.8. é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%			8.5.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			8.5.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		5.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas				DOC. FARMACÉUTICO	X		Págs	DECLARAÇÕES	H P F		CRC NA PREFEITURA				DEC. DE QUE NAO EMPREGA MENOR			CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS			CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.		6.1. a) CONSULTA	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE			ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				CARTA CREDENCIAMENTO			ATEST DE CAP TEC PRIVAD							ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			7.6. / 7.7. / 7.8.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	EDITAL X		CONSOLIDADA TCU			X	DADOS DA EMPRESA	X	6.1. b) c) d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/BEC							CERTIDÃO DO CNJ							CERTIDÃO DO TCU							CERT PROTESTO DOS SÓCIOS							DECRETO FAZENDA MUNICIPAL							CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL							CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO							CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							BOMBEIROS							IDONEIDADE FINANCEIRA							MANUAL DE BOAS PRÁTICAS											DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							2.5. Os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 serão reservados para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		Tel.: (12) 3955-9799/9619;			ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE JACAREÍ/SP	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	
MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
8.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X		AFE COMUM LABORATORIO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.2.12.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		TR VALOR ESTIMADO: R\$ 420.436,00	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X		TR 1.1. CÓDIGO CATMAT/DFD	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X		6.14. AMOSTRAS	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.3.3.	FGTS	X		BOAS PRÁTICAS DE FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.2.	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.2.	CERT. FEDERAL	X		4.1.2. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.3.6.	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			4.1.3. DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X		5.20.5 a) REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.5.	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.3.5.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		5.20.5 b) NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
8.3.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		5.20.5 a) PROTOCOLO DE ISENÇÃO(180 DIAS)		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ BALANÇO			Nº DO ITEM NO CBPF																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CERT. CONTADOR CRC			5.20.5 a) N° DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.4.2.	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		ANEXO II - PÁG 48/49 INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUN. EST.- CORRE. FABRI.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	CARTÓRIOS PROTESTO			ETP - 3.17) Laudos Laboratórios Analítico-Certificadores	IMPORTADOS / VENCEDOR	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CERTIDÃO DO FORO			TR 5.4. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 2/3																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
				PROPOSTA VIA 1		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
8.2.9.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	LIC. FUNC. - MATERIAL			5.20.5 c) BULA	VENCEDOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.2.10.	AFE COMUM - ANVISA	X		5.20.5 d) e) PAG 14 INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.2.10.	AFE COMUM - DOU	X		6.10. EXEQUIBILIDADE	PODERÁ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
8.2.11.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
8.2.11.	AFE ESPECIAL - DOU	X		NÃO ACEITA PROTOCOLO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP. PREFEITURA DE JACAREÍ/SP		X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.2.9.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Os preços grafados em Reais (R\$), com 02 (duas) casas decimais, podendo no caso de preço unitário, com até 03 (três) casas decimais; 4.1.2. Marca do produto; 4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			4.1. O lance deverá ser ofertado PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 5.6. O lance deverá ser de R\$ 0,001 (um milésimo de centavos). 5.10. O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.8. é índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.5.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
8.5.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		5.20.5 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
	DOC. FARMACÉUTICO	X		Págs	DECLARAÇÕES	H P F																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CRC NA PREFEITURA				DEC. DE QUE NAO EMPREGA MENOR																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
6.1. a) CONSULTA	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.				CARTA CREDENCIAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			7.6. / 7.7. / 7.8.	DECLARAÇÃO UNIFICADA	EDITAL X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
	CONSOLIDADA TCU			X	DADOS DA EMPRESA	X																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
6.1. b) c) d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/BEC																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CERTIDÃO DO CNJ																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CERTIDÃO DO TCU																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	BOMBEIROS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	IDONEIDADE FINANCEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					2.5. Os itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 13 serão reservados para participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		Tel.: (12) 3955-9799/9619;																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA DE JACAREÍ/SP	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			